

LEI Nº 2.943/2018

EMENTA: Denomina nome de Unidade Básica de Saúde JOSÉ ELIAS FILHO (Zé Elias), do Bairro Acauã, em nosso Município e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 47, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, através do Projeto de Lei nº 189/2018, por meio do poder legislativo decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada UBS JOSÉ ELIAS FILHO (Zé Elias), a Unidade Básica de Saúde que está sendo edificada no Bairro Acauã.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que se trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Braz de Lira, 03 de janeiro de 2019.

EDSON DE SOUZA VIEIRA

Prefeito Constitucional do Município de Santa Cruz do Capibaribe